

*Ata da 3ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do
Estado da Bahia,
em 28 de março de 2023.*

Presidência do Senhor Deputado Adolfo Menezes. À hora marcada, 16h31, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) Srs.(as) Deputados(as): Adolfo Menezes, Alan Sanches, Alex da Piatã, Binho Galinha, Bobô, Cafú Barreto, Cláudia Oliveira, Dr. Diego Castro, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Felipe Duarte, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jordavio Ramos, José de Arimatéia, Júnior Nascimento, Jurailton Santos, Laerte do Vando, Leandro de Jesus, Luciano Araújo, Luciano Simões Filho, Ludmilla Fiscina, Manuel Rocha, Marcelinho Veiga, Maria del Carmen, Matheus Ferreira, Neusa Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Pablo Roberto, Pancadinha, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Penalva, Raimundinho da JR, Roberto Carlos, Robinho, Robinson Almeida, Rogério Andrade, Rosemberg Pinto, Samuel Júnior, Soane Galvão, Tiago Correia, Vitor Azevedo, Vitor Bonfim, Zé Raimundo Fontes e Zó (50). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, convocada para apreciar em segundo turno os Projetos de Lei de nºs: 24.451/2022, 24.642/2022, 24.516/2022 e o Projeto de Lei Complementar nº 150/2023. Não houve Pequeno nem Grande Expedientes. ORDEM DO DIA – Submetidos à 2ª discussão e votação, foram aprovados, por unanimidade, os Projetos de Lei de nºs: 24.451/2022, de autoria do Ministério Público, que “Altera o art. 3º da Lei nº 12.927 de 20 de dezembro de 2013, que reclassifica entrâncias de Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, transforma cargos na carreira e dispõe sobre o exercício cumulativo de atribuições.”; 24.642/2022, de autoria do Ministério Público, que “Altera o Anexo I da Lei nº 8.966, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Ministério Público do Estado da Bahia.”; 24.516/2022, de autoria da Deputada Ivana Bastos, que “Dá ao trecho da rodovia BA-263 que interliga o Município de Urandi (BA) até a divisa com o Município Licínio de Almeida (BA) a denominação de Rodovia Dr. Dorivaldo Dantas”; e o Projeto de Lei Complementar nº 150/2023, de autoria do Ministério Público, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 11 de 18 de janeiro de 1996 e dá outras providências.”. Não havendo mais matéria constante da Ordem do Dia, o Sr. Presidente, às 16h34, declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os(as) Srs.(as) Deputados(as): Angelo Coronel Filho, Antônio Henrique Jr, Eures Ribeiro, Fabíola Mansur, Hassan, Júnior Muniz, Kátia Oliveira (Justificada), Marcinho Oliveira, Marquinho Viana, Nelson Leal, Patrick Lopes, Ricardo

Rodrigues e Sandro Régis (13).

PRESIDENTE –

PRIMEIRO-SECRETÁRIO –

SEGUNDO-SECRETÁRIO –